

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Com base nos elementos contidos no Parecer Jurídico nº 007/26, de 13 de fevereiro de 2026, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 29, Inciso XV, da Lei nº 13.303/16, bem como o Artigo 35, Inciso XV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ELETROCAR; e,

DECIDO pela contratação da empresa WAS COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 60.213.146/0001-47, para o fornecimento de Transformadores de Corrente destinados à adequação / substituição em sistema de medição da unidade consumidora nº 52152 da empresa Laticínios Bela Vista S/A, conforme processo de Dispensa de Licitação nº 003/24.

Observadas as demais cautelas legais, publique-se a súmula deste Despacho no site da ELETROCAR e no Diário Oficial do Município de Carazinho – RS.

Carazinho-RS, 13 de fevereiro de 2026.

Jessica Larger Previatti

Diretora-Presidente